

DECRETO NÚMERO 699/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, o Sr. Max Junio Lana do cargo comissionado de Assessor Especial IV, retroagindo seus efeitos à 30 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 03 de dezembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará